



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

**Fundação Oswaldo Cruz**

**Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde**



**Programa de Residência Multiprofissional em  
Saúde na Área de Vigilância Sanitária com Ênfase na  
Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços  
EDITAL N.º. 01, DE 19 OUTUBRO DE 2015**

Seleção de candidatos às vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional em Vigilância Sanitária para o período letivo de 2015.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Residência Multiprofissional em Vigilância Sanitária com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambiente e Serviços.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Residência Multiprofissional em Vigilância Sanitária com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambiente e Serviços, em reunião realizada em 06 de outubro de 2015 e pelo Diretor do INCQS/Fiocruz.

1.3 O principal objetivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do INCQS é a formação de recursos humanos altamente qualificados, com competências primordialmente nas questões da Vigilância Sanitária e atuação em laboratórios de controle de qualidade de produtos, ambientes e serviços. A(s) vaga(s) a que se refere o presente Edital será(ão) acessível(is) somente aos candidatos detentores dos títulos de Farmácia, Biologia, Medicina Veterinária, Biomedicina ou Nutrição, que tenham concluído o ensino superior há no **máximo três anos**, outorgado por Instituição Brasileira e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação vigente.

1.4 Somente serão reconhecidos os títulos emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC.

1.5 As informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.incqs.fiocruz.br> ou na secretaria acadêmica do INCQS.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS**

2.1 Serão oferecidas 12 (doze) vagas para residentes distribuídos nos Departamentos de Química, Microbiologia, Imunologia, Farmacologia e Toxicologia nos laboratórios referentes ao controle da qualidade físico-químico, microbiológico, toxicológico ou farmacológico de alimentos; medicamentos; imunobiológicos; artigos e insumos para saúde, sangue e hemoderivados; e conjuntos, reagentes e insumos para diagnósticos.

Observação: A disponibilidade das bolsas fica atrelada a aprovação da continuidade do programa pela fonte de fomento.

2.2 Os candidatos selecionados para as vagas receberão bolsa de acordo com o estabelecido pelo Ministério da Educação.

2.3 O preenchimento de cada vaga será feito por escolha dos candidatos respeitando a classificação final de seleção.

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 As inscrições serão realizadas de 09 a 11 de novembro de 2015, sendo todas as informações obtidas no sítio eletrônico da Plataforma Siga-Fiocruz (<http://www.sigals.fiocruz.br/>), link > Inscrição > Vigilância Sanitária - INCQS. Os candidatos interessados no programa deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no sítio eletrônico da plataforma, o qual deverá ser impresso, assinado pelo candidato, e encaminhado via postal (recomenda-se a utilização de serviço de entrega rápida) apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição estabelecido nesse item (11/11/2015), para o endereço constante no item 3.1.1 ou entregue diretamente no setor de Serviços Gerais e Protocolos do INCQS (SGP/INCQS) juntamente com os todos os documentos listados no item 4 deste edital.

### **3.1.1 Endereço do INCQS**

A/C Secretaria Acadêmica

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - FIOCRUZ

Av. Brasil 4365.

21040-900 Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ.

3.2 Não será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo.

3.3 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, devendo, obrigatoriamente, ler o instrumento com absoluta atenção para a participação neste concurso, acessando o sítio eletrônico do INCQS (<http://www.incqs.fiocruz.br/>), da Plataforma Siga-Fiocruz (<http://www.sigals.fiocruz.br/>), link > Inscrição > Vigilância Sanitária – INCQS, ou ainda na Secretaria Acadêmica do INCQS.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluí-lo até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico.

3.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 A inscrição deverá ser feita somente pela Internet. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, nem tampouco inscrições em caráter condicional. O candidato deverá acessar o sítio eletrônico da Plataforma Siga-Fiocruz para efetuar a sua inscrição.

Observação: Os candidatos que não possuem acesso a internet para a efetivação das inscrições, deverão comparecer ao INCQS/Fiocruz, Secretaria Acadêmica, Av. Brasil, 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro, RJ, respeitando o período descrito no item 3.1 das 9 às 16 horas.

3.7 O candidato deverá acessar o sítio eletrônico <http://www.sigals.fiocruz.br>, no período de 09 a 11 de novembro de 2015 até às 23h59min, e preencher o Formulário de Inscrição *on-line*.

3.8 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição. Qualquer erro no preenchimento do Formulário de Inscrição será de responsabilidade do candidato.

3.9 O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos no Formulário de Inscrição.

3.10 Para que a inscrição do candidato seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário o envio de toda a documentação exigida conforme item 4 deste edital respeitando-se o prazo máximo estabelecido para resolução de pendências.

3.11 A homologação dos candidatos dar-se-á em dois tempos. No primeiro dia de homologação, conforme cronograma do item 8 deste edital será divulgado o nome dos candidatos homologados e dos que apresentarem pendências. Estes deverão procurar a Secretaria Acadêmica (SECA) para informações e deverão sanar suas pendências em um prazo máximo de quarenta e oito horas (48 h). Caso não o façam serão desclassificados desta seleção. Será disponibilizada na Plataforma Siga-Fiocruz (link inscrição) e no mural da SECA a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. Essas informações não serão fornecidas por telefone. Outras informações podem ser obtidas por e-mail: [cpg@incqs.fiocruz.br](mailto:cpg@incqs.fiocruz.br)

#### **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 Formulário de inscrição (Plataforma Siga-Fiocruz) devidamente preenchido, impresso e assinado pelo candidato.

4.2 Cópias autenticadas da carteira de identidade, do CPF, do título de eleitor e dos comprovantes da última votação e certificado de reservista, quando couber.

4.3 Três (3) fotos 3X4.

4.4 Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2015.

4.5 Cópia autenticada do histórico escolar relativo ao curso da Graduação.

4.6 Currículo Lattes/CNPq, versão impressa, formato completo (disponível para preenchimento no sítio eletrônico <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo

Observação: As cópias dos documentos enviados têm que ser autenticadas em cartório ou por servidor público regido pelo RJU (constando a matrícula do servidor e o confere com original assinado pelo mesmo). Toda documentação, incluindo a ficha de inscrição, tem que ser enviada, por Sedex até às 23h59 do dia 11/11/2015 ou entregue até as 16 horas e 30 minutos do dia 11/11/2015, diretamente no setor de Serviços Gerais e Protocolos do INCQS (SGP/INCQS), Av. Brasil 4365 Manguinhos, 21040-900 Rio de Janeiro, RJ.

## **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 8 deste edital.

5.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

5.2.1 Primeira etapa (eliminatória e classificatória):

a) Prova Objetiva: a prova, tipo múltipla escolha, terá 20 questões objetivas sobre fundamentos de química geral, bioquímica, microbiologia e compreensão textual. A prova terá duração de 2 horas e será realizada no campus da Fiocruz do Rio de Janeiro, em endereço a ser divulgado. A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite temporariamente a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6 deste edital.

**OBS.** Para ser classificado o candidato deverá acertar 50% das questões objetivas. Somente serão corrigidas as redações daqueles candidatos que atingirem este percentual.

b) Redação: A realização da redação é obrigatória, sendo o tema escolhido pela Comissão de Seleção, com duração máxima de 2 horas.

#### 5.2.2 Segunda etapa (classificatória):

##### a) Entrevista

A avaliação do candidato através de entrevista terá duração no máximo de 20 minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste edital, por membros da Comissão de Seleção. A convocação dos candidatos classificados para a segunda etapa será feita através da plataforma SIGA ou de listagem afixada na Secretaria Acadêmica do INCQS.

Somente serão chamados para a entrevista, os 18 candidatos (50% a mais do número de vagas disponíveis) melhores classificados, independente do número total de aprovados.

5.3 O candidato que necessitar de condições especiais durante a realização das provas deverá enviar a Secretaria Acadêmica do INCQS, av. Brasil, 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro – RJ – CEP 21040-900, através de carta registrada com AR (aviso de recebimento), requerimento com exposição de motivos, acompanhado de atestado médico original (com assinatura e número do registro profissional) até o dia 16 de novembro de 2015.

## 6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1 Prova Objetiva: A prova objetiva versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no anexo 1 (um) deste edital. Esta etapa é eliminatória/classificatória, sendo que para ser classificado o candidato deverá acertar 50% das questões

6.2 Redação: O tema será escolhido pela Comissão de Seleção. Esta etapa é eliminatória/classificatória. Somente serão corrigidas as redações daqueles candidatos que atingirem o percentual para aprovação na prova objetiva. Os candidatos que obtiverem nota zero na redação estarão automaticamente eliminados do processo de seleção.

6.3 Entrevista: Esta etapa é classificatória. Serão abordadas as menções obtidas no histórico escolar, produção científica e experiência profissional.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na prova objetiva, redação e entrevista, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Prova objetiva (n1): peso 7
- Redação (n2): peso 3
- Entrevista (n3): peso 3

$$\text{Nota Final} = (n1 \times 7 + n2 \times 3 + n3 \times 3) / 13$$

7.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 5,0 na prova objetiva e tiverem nota diferente de zero na redação.

7.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

7.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas. O preenchimento das vagas disponíveis em cada Laboratório/Setor será realizado considerando a preferência do candidato e a classificação final.

7.5 Caso ocorra desistência de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o prazo estabelecido na resolução CNRMS nº 01/2011.

7.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) candidato com maior nota na prova objetiva;
- b) candidato com maior nota na redação;
- c) candidato com maior nota na entrevista.
- d) candidato com mais idade, considerando-se dia, mês, ano e hora de nascimento.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro abaixo:

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
09 a 11 de novembro de 2015	Período de inscrições	De 8h30 do dia 09/11/2015 até 23h59* do dia 11/11/2015.

16 de novembro de 2015	Homologação das inscrições	Após as 16h
17 e 18 de novembro de 2015	Resolução de pendências	De 8h30 do dia 17/11/2015 até 16h do dia 18/11/2015.
19 de novembro de 2015	Homologação final das inscrições	Após as 16h
24 de novembro de 2015	Prova escrita e divulgação de gabarito	9h
30 de novembro de 2015	Divulgação do resultado da prova escrita	Após as 16h
01 e 02 de dezembro de 2015	Prazo para recurso	De 8h30 do dia 01/12/2015 até 16h do dia 02/12/2015.
03 de dezembro de 2015	Divulgação do gabarito definitivo	Após as 16h
04 de dezembro de 2015	Divulgação do resultado final da primeira etapa	Após as 16h
14, 15 e 16 de dezembro de 2015	Entrevista	A ser divulgado no SIGA
18 de dezembro de 2015	Divulgação do resultado final	Após as 16h
01 a 04 de fevereiro de 2016	Matrícula dos aprovados no processo seletivo	De 8h30 do dia 01/02/2016 até 16h do dia 04/02/2016.
01 de março de 2016	Início do ano letivo	

\*O horário se refere à postagem dos documentos e não ao preenchimento do formulário de inscrição.

A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na Secretaria Acadêmica e no site eletrônico da Plataforma Siga-Fiocruz (<http://www.sigals.fiocruz.br/>), link > Inscrição > Vigilância Sanitária - INCQS

## **9. DOS RECURSOS**

9.1 Somente serão objeto de recurso a prova objetiva e a redação.

9.2 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados (veja cronograma) e deverão obrigatoriamente ser apresentados e protocolados no setor de Serviços Gerais e Protocolos do INCQS.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa até às 16 horas do dia 05 de fevereiro de 2015, conforme prazo especificado para matrícula no item 8.1, no caso de ser selecionado.

10.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

10.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

10.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Comissão de Residência Multidisciplinar (COREMU).

10.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa e no sítio eletrônico da Plataforma Siga-Fiocruz.

10.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica azul.

10.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Residência Multiprofissional ao qual se inscreve.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2015.



Fausto Klabund Ferraris

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na Área de Vigilância Sanitária  
com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde

## **ANEXO 1**

### **BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA**

#### **Microbiologia**

- Gerard J. Tortora, Berdell R. Funke, Christine L. Case. Microbiologia. 10 ed, Porto Alegre: Artmed, 2010.
- Michel T. Madigan, John M. Martinko, Paul V. Dunlap, David P. Clark. Microbiologia de Brock. 12 ed, Porto Alegre: Artemed, 2010.

#### **Química Geral**

- BRADY, J. E., HUMISTON, G. E.. Química Geral volumes 1 e 2. 2ed. São Paulo: Editora LTC, 1986.
- RUSSEL, J.B. Química Geral. 2ª ed. São Paulo, Makron Books, volumes 1 e 2, 1994.1268p.

#### **Bioquímica**

- Nelson, David L.; M. Cox, Michael. Princípios da Bioquímica de Lehninger. 5ªed., Artmed, 2011.